

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994.

Publicado no Diário da Assembléia nº 721

**Apresenta balancete do mês de junho/92,
da Assembléia Legislativa.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o balancete do mês de junho/92, da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 10 dias do mês de março de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente

Deputado **ALEXANDRE FILHO**
1º Secretário

Deputada **DOLORES NUNES**
2ª Secretária